



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (STRICTO SENSU)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PPGD/UFC

Quadriênio 2021-2024

Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Direito

Universidade Federal do Ceará

1ª edição – março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (STRICTO SENSU)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

DIRIGENTES

Reitor: Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Vice-Reitor: Prof.^a Dra. José Glauco Lobo Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Francisco Rodrigo Porto
Cavalcanti

Pró-Reitora Adjunta: Prof.^a. Luciana Rocha Barros Gonçalves

Diretor da Faculdade de Direito: Prof. Maurício Feijó Benevides de Magalhães
Filho

Vice-Diretora: Prof.^a Camilla Araújo Colares de Freitas

Coordenador do PPGD/UFC: Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (STRICTO SENSU)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

1. INTRODUÇÃO

Fundado em 1977 como Curso de Mestrado em Direito Público, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará (PPGD/UFC) reúne atualmente os cursos de Mestrado (com oferta de 36 vagas anuais) e de Doutorado (com oferta de 12 vagas anuais), na área de concentração Constituição, Sociedade e Pensamento Jurídico, desenvolvida em três linhas de pesquisa: Direitos Fundamentais e Políticas Públicas (linha 1); Ordem Constitucional, Internacionalização e Sustentabilidade (linha 2); Relações Sociais e Pensamento Jurídico (linha 3). O programa conta atualmente com 17 (dezessete) professores permanentes e, na última Avaliação Quadrienal da CAPES (2017-2020), obteve o conceito 4.

Desde janeiro de 2017, o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará passou a ter a sua área de concentração em Constituição, Sociedade e Pensamento Jurídico, o que evidencia as preocupações centrais de todos os projetos atualmente desenvolvidos: compreender o lugar do Direito e da ordem jurídica na conformação da vida em sociedade, por meio seja do direito positivo, seja do pensamento teórico sobre o jurídico. O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará tem como estratégia global a inserção sistematizada e progressiva em processos e redes internacionais e nacionais de pesquisa e cooperação entre universidades, assim como em parcerias, vínculos e diálogos com entes externos de impacto social, nos seguintes eixos temáticos integrados à Constituição, à Sociedade e ao Pensamento Jurídico: (i) função transformadora do direito na formulação e no desenvolvimento de políticas públicas nos âmbitos nacional e internacional (aperfeiçoamento da qualidade dos serviços públicos, da tributação, da função jurisdicional e da política criminal); (ii) função do direito na formulação e no desenvolvimento de políticas públicas nacionais e internacionais no âmbito do meio ambiente e da integração regional; (iii) dimensões e desdobramentos do fenômeno jurídico nas esferas da epistemologia, da ética, das relações históricas, da participação política, da democracia e da cidadania.

Com esse perfil, o Plano de Desenvolvimento do PPGD/UFC alinha-se aos processos e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Ceará (UFC para 2023-2027), cuja visão se traduz na inserção internacional e na promoção da inovação, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, e cujos princípios estão orientados ao destaque nacional e internacional da universidade pela inovação e pelo fortalecimento da extensão universitária e da sustentabilidade (objetivos estratégicos na perspectiva de resultados para a sociedade).

Nessa perspectiva, desponta como objetivo central o posicionamento do programa como fonte protagonista de pesquisadores capazes não só de identificar problemas fundamentais da contemporaneidade (como universalidade e efetividade de políticas e serviços públicos, enfrentamento da mudança climática e ênfase no desenvolvimento sustentável, defesa da democracia e da cidadania), mas também de participar ativamente em redes multidisciplinares de cooperação e pesquisa e em centros de desenho de políticas públicas e de inovação e transformação social.



2. APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico do PPGD/UFC no quadriênio de 2021/2024 tem por base o aprimoramento dos processos de autoavaliação e de avaliação externa e dos esforços de integração interna e externa entre linhas e projetos de pesquisa, considerando como ponto de partida os resultados da Avaliação Quadrienal de 2017-2020 e a Ficha de Avaliação da Área do Direito da CAPES para 2021-2024.

No primeiro ano do quadriênio 2021/2024, ainda se viviam os desdobramentos do contexto da crise sanitária do Covid-19, exigindo dos docentes atividades extraordinárias e procedimentos de adaptação.

Em outubro de 2022, houve mudança de gestão no PPGD/UFC. O Professor Sérgio Rebouças passou a ser o Coordenador do programa, formando o Conselho da Coordenação com os professores William Marques (Vice-Coordenador), Emmanuel Furtado Filho e Lígia Casimiro. A partir de então, ainda em dezembro de 2022, foi realizado um seminário de autoavaliação e planejamento pelo Colegiado do PPGD, que serviu de orientação para o diagnóstico situacional, análise e elaboração de políticas de acompanhamento de resultados do programa. Levou-se em conta, naquela oportunidade, o Relatório da Avaliação Quadrienal de 2021-2024 – em que o programa obteve a nota 4 – e o advento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFC, lançado no mesmo mês de dezembro de 2022 para vigência no período de 2023 a 2027. Entendeu-se pela necessidade de efetiva implantação de um planejamento estruturado para o programa, a partir das deficiências delimitadas no relatório de avaliação. Considerou-se a necessidade de imediata discussão – ocorrida no próprio seminário – dos desarranjos na definição clara do objeto de cada linha e projeto de pesquisa, de modo a evidenciar a aderência, e especialmente de reestruturação da linha de pesquisa 3. Resolveu-se pela coleta de planejamento estratégico da carreira de cada docente do programa, em relatório individual com a descrição de atividades realizadas em 2021-2022 e programação das atividades de 2023-2024 nos eixos ensino, pesquisa e extensão, com a definição de metas, ficando a isso condicionado o próprio recredenciamento no mês de março de 2023. Com base nos objetivos coletivos definidos no 1º seminário, ficou estabelecido prazo para a coleta de planejamento individual no início de 2023, fixando-se o 2º seminário para realização em fevereiro de 2023, para consolidação do planejamento do programa.

O segundo seminário realizou-se efetivamente em fevereiro de 2023, de modo que, com a coleta efetiva dos planejamentos de cada professor, efetiva-se este planejamento em março de 2023.

Assim, foram realizados dois seminários de autoavaliação para que fundamentassem a estrutura e as metas do Planejamento Estratégico 2023/2024, articulado com o PDI da UFC para 2023-2027, organizando-se o presente documento a partir dos resultados dos dois seminários e dos relatórios individuais dos docentes permanentes, recredenciados também em março de 2023.

Como acima referido, o primeiro seminário de autoavaliação e planejamento estratégico foi realizado em dezembro de 2022 e teve como objetivo a consolidação do diagnóstico situacional do programa no final do primeiro biênio (2021/2022). O segundo seminário de autoavaliação e planejamento estratégico foi realizado em fevereiro de 2023 para a delimitação de ajustes nas linhas de pesquisa e na produção docente.



3. METODOLOGIA

O planejamento 2023-2024 levou em conta sobretudo os resultados da avaliação anterior (2017-2020), discutidos nos seminários realizados em dezembro de 2022 com a definição de soluções para o biênio 2023/2024, revisadas em novo seminário realizado no mês de fevereiro de 2023.

Cuidou-se ainda de analisar o PDI da UFC lançado no mesmo período para vigência em 2023/2027, com o objetivo de alinhar as ações do planejamento estratégico do programa aos objetivos da UFC e da CAPES, levando em conta especialmente, neste último caso, a Ficha de Avaliação da Área do Direito para o quadriênio 2021/2024.

Os princípios norteadores do PDI da UFC são:



O alinhamento do Planejamento Estratégico do PPGD/UFC se dá especificamente com os 3 Objetivos Estratégicos da perspectiva Resultados para a Sociedade do PDI da UFC: aprimoramento da formação docente; destaque nacional e internacional pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo; fortalecimento da extensão universitária na UFC.

Id-OE	Objetivo Estratégico	Nome dos Programas	Área Responsável
OE1	Aprimorar a formação discente	Fluxo acadêmico discente	PROGRAD
		Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos	PROGRAD
		Avaliação dos cursos de graduação	PROGRAD
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	PRPPG
OE2	Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.	Interdisciplinaridade na formação discente	EIDEIA
		Inovação tecnológica	PRPPG
		Empreendedorismo inovador	PROINTER
		Inovação institucional	PROINTER
		Aprimoramento da pesquisa na UFC	PRPPG
OE3	Fortalecer a extensão universitária na UFC	Internacionalização	PROINTER
		Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC	PREX
		Impacto dos resultados da extensão universitária da UFC	PREX
		Parcerias externas nas ações de extensão da UFC	PREX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (STRICTO SENSU)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

Dessa forma, unifica-se a estratégia organizacional, garantindo que todos os esforços e recursos disponíveis sejam direcionados para a realização dos objetivos e metas institucionais.

Assim, foram planejadas ações de reestruturação de linhas e projetos de pesquisa (especialmente a linha 3) e de promoção da visibilidade do programa, assim como metas de inserção internacional (parcerias, acordos de mobilidade, integração em redes internacionais), de incremento gradativo da produção docente com foco em artigos científicos (frente a capítulos de livro) e de financiamento com ênfase na formação discente.

No mesmo contexto, entendeu-se pela necessidade de instituição de comissão de autoavaliação, com avaliação externa, e de monitoramento do cumprimento de metas, programando-se nova coleta de relatório de atividades e de planejamento estratégico de cada docente, em dezembro de 2024, com demonstração: (a) dos resultados do cumprimento de metas no biênio 2023/2024; (b) do planejamento da carreira docente para 2025/2028.



4. OBJETIVOS/METAS

Como resultados dos dois seminários realizados e do planejamento individual dos docentes do programa, estabeleceram-se os seguintes objetivos para o biênio 2023/2024:

3.1. Metas de curto prazo

- a. Reestruturar as linhas e projetos de pesquisa (especialmente a linha 3), para melhor delimitação de seu objeto e de sua integração com os respectivos projetos. *Responsável:* Conselho da Coordenação do PPGD.
- b. Revisar e atualizar a estrutura curricular para garantir a aderência da disciplina com a Linha de Pesquisa e seus Projetos, bem como a proporcionalidade quantitativa das disciplinas ofertadas para cada LP. *Responsável:* Colegiado da Coordenação do PPGD.
- c. Verificar e redimensionar projetos de pesquisa conforme sua aderência com sua respectiva linha. *Responsáveis:* Professores integrados à Linha de Pesquisa 3 e à Linha de Pesquisa 1.
- d. Revisar a política de credenciamento/recredenciamento de docentes do programa. *Responsável:* Conselho da Coordenação do PPGD.
- e. Instituir Comissão de Autoavaliação e programar realização de seminários de autoavaliação e planejamento. *Responsável:* Coordenador do PPGD.
- f. Revisar a política de recredenciamento, para adequação à ênfase no aspecto qualitativo. *Responsável:* Comissão de Credenciamento/Recredenciamento, composta por ex-coordenadores do programa, e Comissão de Autoavaliação.
- g. Aprimorar o acompanhamento de discentes, com foco na permanência, explorando as funcionalidades do Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos – SAP. *Responsável:* Colegiado da Coordenação do PPGD.

3.2. Metas de médio prazo

- a. Ampliar convênios e parcerias internacionais, a partir de vínculos institucionais e redes já firmados, em desenvolvimento especialmente na linha de pesquisa 2, ampliando-se a integração de professores com produção aderente. *Responsáveis:* Professores vinculados à linha de pesquisa 2.
- b. Monitorar a execução do planejamento, com as respectivas metas, ao longo do biênio 2023-2024. *Responsável:* Coordenador do PPGD.
- c. Atualização/organização do site do PPGD para dar transparência e visibilidade às ações de planejamento, equipe e infraestrutura, assim como a eventos organizados e produtos do programa com impacto internacional e social. *Responsável:* Comissão de atualização dos canais de comunicação do PPGD, integrada pelo Coordenador, por professora e por discente do programa, com apoio da representação estudantil.
- d. Aplicar política de acompanhamento de egressos, por comissão própria, de modo a verificar o destino de egressos e sua adequação à vocação do programa e ao perfil traçado. *Responsável:* Comissão de acompanhamento de egressos, com apoio da Secretaria do programa e da representação estudantil.
- e. Elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do PPGD/UFC a partir dos resultados dos trabalhos da comissão de autoavaliação e dos seminários de autoavaliação realizados no quadriênio 2021/2024. *Responsável:* Coordenador do PPGD/UFC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (STRICTO SENSU)
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

- f. Aprimorar os critérios para concessão de bolsas pelo programa, assim como os mecanismos de revisão normativa e de monitoramento de bolsistas. *Responsável:* Comissão de Bolsas.
- g. Apoia ações de ampliação do acervo da biblioteca específica do PPGD, de modo a refletir aderência e atualidade com os projetos e redes desenvolvidos nas três linhas, assim como dos mecanismos de acessibilidade a fontes bibliográficas eletrônicas. *Responsável:* Comissão de Autoavaliação.

3.3. Metas de médio para longo prazo

- a. Médio prazo: Aprofundamento dos mecanismos de internacionalização do programa, explorando os potenciais de projetos e redes já em desenvolvimento (ex.: Módulo Jean Monnet, com fomento internacional e temas afins às três linhas de pesquisa do programa), incentivando e financiando o envolvimento de docentes e de discentes na mobilidade acadêmica, na produção aderente às redes, na realização de eventos e missões internacionais, na inscrição em editais e programas de fomento. *Responsáveis:* Coordenador do PPGD e Comissão de Professores integrados à linha de pesquisa 2 (Profa. Tarin) e à linha 3 (Prof. Gustavo).
- b. Longo prazo: Desenvolvimento de ações de internacionalização sobretudo na linha de pesquisa 1, mais voltada à inserção regional e nacional (com projeção de impacto relevante nesse vetor), para promoção da vocação internacional do programa, identificando pontos de convergência entre o impacto social no Brasil e a inserção internacional, assim como já vem acontecendo (em vias de expansão) na linha 2 e, em parte, em projetos da linha 3. *Responsáveis:* Comissão integrada pelos dois bolsistas de produtividade do programa.



5. CRONOGRAMA

Assim, foram estabelecidas metas concretas de cumprimento das políticas do programa:

CRONOGRAMA

META	DATA PREVISTA	STATUS
Realizar o 1º seminário de autoavaliação	Dezembro/2022	REALIZADO
Realizar o 2º seminário de autoavaliação	Fevereiro/2023	REALIZADO
Coletar planejamento individual dos professores	Março/2023	REALIZADO
Estruturar comissão de avaliação	Agosto/2023	EM ANDAMENTO
Realizar o 3º seminário de autoavaliação	Dezembro/2024	
Analisar resultados obtidos pela atuação da comissão de avaliação	Dezembro/2024	
Organizar PDU para o quadriênio 2025/2028	Dezembro/2024	
Coletar relatórios de resultados do planejamento individual dos professores	Dezembro/2024	



6. METAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Estabeleceram-se ainda metas de ações de internacionalização:

META	QDE PREVISTA
Realização/ampliação de parcerias (convênio, acordo de mobilidade e cotutela) com instituições como a Universidade de Paris, a Universidade de Pisa, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Sevilha (instituições com vínculos já iniciados ou consolidados)	3 convênios por ano, que inclua cooperação e mobilidade/cotutela, previsão de eventos, missões e publicações conjuntas.
Publicações vinculadas a projetos e redes com fomento internacional já consolidados (linha 2 e 3)	Pelo menos 5 produções anuais em conjunto com docentes estrangeiros em rede internacional
Realização de intercâmbios curtos para docentes e estudantes.	Vinculada aos dois objetivos anteriores
Realização de intercâmbios longos para docentes e estudantes.	Vinculada aos dois primeiros objetivos
Publicação de artigos em periódicos qualificados;	2 artigos por ano para cada professor em periódicos científicos de alta qualificação e com demonstração de aderência a uma linha e a pelo menos um projeto de pesquisa do programa.
Outras produções bibliográficas com aderência	Pelo menos 2 produções bibliográficas por professor como resultado claro e demonstrado de projeto de pesquisa desenvolvido no programa
Financiamento interno (PROAP) e externo (agências de fomento) da participação em eventos internacionais	Financiamento da participação de pelo menos 40% dos professores do programa em eventos internacionais
Organização de eventos nacionais (por semestre)	1 evento para cada professor 4 eventos pelo programa
Organização de eventos internacionais (por ano), com convidados externos.	1 evento para cada professor 4 eventos pelo programa
Estabelecimento de parcerias com entes externos de formulação de políticas públicas (linhas 1, 2 e 3)	Pelo menos 2 parcerias anuais que envolvam efetiva integração em projetos conjuntos, com envolvimento de diversas instituições em rede e fomento nacional ou internacional
Oferta de disciplinas em rede, vinculadas a projetos de cooperação internacional	Pelo menos 3 disciplinas em rede pelo programa, a cada ano